

INDICAÇÃO Nº 0430/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à pintura das instalações da Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à pintura das instalações da Escola Municipal de Judô, localizada no antigo terminal rodoviário.

JUSTIFICATIVA:

As instalações daquela escola estão com a pintura bastante desgastada, o que causa uma péssima impressão a todos os frequentadores e visitantes, pelo que solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias objetivando atender o presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de outubro de 2014.

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente